

referentes ao 3ºq. em cumprimento a Ação Ordinária processo nº0024.08.135654-5 e ofício AGE/PA nº4896/2012.

Férias Prêmio – Conversão em espécie – Retificação Retificação do “MG” de 24/12/2011. MASP 220.628-2, Renato Soares de Oliveira. Onde se lê: 04(quatro) meses e 17(dezessete) dias, sendo: 01(um) mês e 17(dezessete) dias do 3º quinquênio e 03(três) meses do 4º quinquênio. Leia-se: 04(quatro) meses e 13(treze) dias, sendo: 01(um) mês e 13(treze) dias do 3º quinquênio e 03(três) meses do 4º quinquênio. Retificação do MG de 01/06/2012. Tornando sem efeito a retificação publicada no MG de 28/06/2012. Onde se lê: Conversão em espécie, nos termos do art.31, inciso II, da Constituição do Estado e artigo 7º do Decreto 30.586 de 05/12/1989 e artigo 1º § 2º do Decreto nº 44.391/2006 ao cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro, em decorrência do falecimento de: MASP 901.652-8, Ana Lúcia Barbosa da Silva, 13(treze) meses, sendo:04(quatro) meses do 2º decênio, 03(três) meses do 3ºq.,03(três) meses do 4ºq. e 03(três) meses do 5ºq. Leia-se: Converte férias prêmio em espécie, nos termos do art 117 do ADCT da CE/1989 e art. 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria ao(s) servidor(s): MASP 901.652-8, Ana Lúcia Barbosa da Silva, 13(treze) meses, sendo: 04(quatro) meses do 1º decênio, 03(três) meses do 3ºq., 03(três) meses do 4ºq. e 03(três) meses do 5ºq. Tornando sem efeito a retificação publicada no MG de 28/06/2012.

Férias Prêmio – Conversão em espécie - indeferimento Motivo: Por contrariar os termos do § 1º do artigo 117 do ADCT da CE/1989 e art. 2º do Decreto 44.391. MASP 342.438-9, Edmar Monsserat de Oliveira. MASP 343.152-5, Romano Pires Lima

Férias Prêmio – Conversão em espécie - Cancelamento Motivo: Devido a revisão no processo de aposentadoria do servidor. MASP 234.742-5, Lúcio Messias Machado, fica cancelado 01(um) mês e 24(vinte e quatro) dias da conversão em espécie de férias prêmio, publicadas no “MG” de 13/06/2003, que o concedeu 12(doze) meses. Assim o servidor passa a ter direito a 10(dez) meses e 06(seis) dias de conversão em espécie.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 6º do art.36 da CE/1989 dot(s) servidor (es): MASP 258.897-8, Osmar Teixeira, a partir de 12/07/2012. aposentadoria integral. MASP 259.164-2, Henrique Antonio Cobuci, a partir de 11/07/2012, aposentadoria integral. MASP274.942-2, Luiz Marcelo dos Santos, a partir de 16/07/2012, aposentadoria integral. MASP 275.930-6, Geraldo Cristovão do Amaral, a partir de 02/07/2012, aposentadoria integral. MASP 281.117-2, Leontina Nazaré Pereira, a partir de 16/07/2012, aposentadoria integral. MASP 293.647-4, Maria da Conceição Sampaio, a partir de 11/07/2012, aposentadoria integral. MASP 293.941-1, Adelson de Abreu Silva, a partir de 09/07/2012. aposentadoria integral. MASP 294.133-4, Antônio Carneiro de Souza, a partir de 02/07/2012, aposentadoria integral. MASP 294.376-9, Oswaldo da Fonseca, a partir de 18/06/2012, aposentadoria integral. MASP 294.497-3, Carlos Alberto de Castro, a partir de 02/07/2012, aposentadoria integral. MASP 297.041-6, Andrea Ferreira Silva Araujo, a partir de 03/07/2012, aposentadoria integral. MASP 297.141-4, Rubens Albino Durval, a partir de 06/07/2012, aposentadoria integral. MASP 297.180-2, Walber Afonso Rossignoli, a partir de 25/06/2012, aposentadoria integral. MASP 297.489-7, Mariilda da Silva, a partir de 29/06/2012, aposentadoria integral. MASP 300.209-4, Clério Corrêa Andrade, a partir de 09/07/2012, aposentadoria integral. MASP 337.472-5, João de Oliveira Martins, a partir de 05/07/2012, aposentadoria integral. MASP 340.708-7, Hamilton Alexandre Martins, a partir de 17/07/2012, aposentadoria integral. MASP 341.369-7, Leonardo Esteves de Miranda, a partir de 09/07/2012, aposentadoria integral. MASP 341.772-2, Gislene Martins Abreu, a partir de 16/07/2012, aposentadoria integral. MASP 381.128-8, Aparecida Dutra de Barros Quadros, a partir de 05/07/2012, aposentadoria integral.

Afastamento Preliminar a Aposentadoria – Laudo Médico Declara afastados, conforme extrato de Laudo médico para aposentadoria por invalidez ao(s) servidor(s): MASP 340.569-3, Adriana Lane Zonzini Fortes, a partir de 01/01/2012, aposentadoria proporcional a 7.690 dias, conforme laudo nº 003/2012. MASP 343.848-8, Luiz Antonio de Almeida, a partir de 02/07/2012, conforme laudo nº 031/2012, aposentadoria integral. MASP 352.157-2, Valdimir Andrade Silva, a partir de 03/03/2012, aposentadoria proporcional a 7.505 dias, conforme laudo nº 014/2012. MASP 370.161-2, Antônio Anicleto da Cruz, a partir de 05/06/2012, conforme laudo nº 028/2012, aposentadoria integral. MASP 901.760-9, José Antônio Sergio, a partir de 30/06/2012, conforme laudo nº 032/2012, aposentadoria integral. MASP906.573-1, Maria de Fátima Souza Rocha, a partir de 19/04/2012, aposentadoria proporcional a 9.245 dias, conforme laudo nº 016/2012. MASP 906.946-9, José Francisco Valério, a partir de 08/06/2012, conforme laudo nº 025/2012, aposentadoria integral.

Cancelamento do Requerimento de Aposentadoria Motivo: Por falta de implementação de tempo. MASP 346.011-0, Pedro Luiz da Silva Paixão, fica cancelado o requerimento de aposentadoria à partir de 02/07/2012.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Cancelamento MASP 346.011-0, Pedro Luiz da Silva Paixão, fica cancelado o afastamento de aposentadoria à partir de 02/07/2012, devendo de imediato apresentar-se a assumir suas atividades no órgão de lotação.

Afastamento Preliminar a Aposentadoria – Retificação Retificação do MG de 02/12/2011. MASP 298.454-0, Marcos Antônio da Silva; Onde se lê... a partir de 13/10/2011... Leia-se... a partir de 16/10/2011... Retificação do MG de 14/07/2012. MASP 1.174.367-1, Eduardo Couto Jones; Onde se lê...a partir de 12/01/2012, conforme laudo médico nº 012/2012. Leia-se... a partir de 12/01/2012, aposentadoria proporcional a 1744 dias, conforme laudo médico nº 012/2012...

Cláudia Regina Campos de Araújo Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal
 Andréa Cláudia Vacciano Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças/PCMG
03 327079 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Plínio Salgado

Expediente

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Controlador-Geral do Estado: Plínio Salgado Subcontroladora de Correição Administrativa: Mônica Aragão Martiniانو Ferreira e Costa

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Bela. Marlene Costa Val Rodrigues, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Sr. Controlador-Geral

Adjunto, conforme Portaria publicada no “Minas Gerais” em 10/02/12, tendo em vista o disposto no parágrafo único, art. 225, da Lei nº 869/52, CONVOCA e CITA a servidora relacionada a seguir com seu respectivo nº de processo, para comparecer perante esta Comissão, instalada à Rodovia Prefeito Américo Gianetti sem-núm., Edifício Gerais, 12º andar, Bairro Serra Verde, na cidade de Belo Horizonte, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 4ª e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de pessoalmente tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ela atribuídos que caracterizam os ilícitos previstos nos artigos 249, inciso II, do referido diploma legal, sob pena de Revelia: ÉRICA DE CARVALHO MONTEIRO, MASP 373.227-8, ocupante do cargo de Gestor em Ciência e Tecnologia, nível II, grau F, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Portaria/SCA Nº 42/2012.

Controladora-Geral do Estado, Belo Horizonte, 1º de agosto de 2012. MONICA ARAGAO MARTINIANO FERREIRA E COSTA Subcontroladora de Correição Administrativa

03 327090 - 1

Editsais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS Concorrência Pública nº 006/2011

Aos 3 dias do mês de agosto de 2012, encerrados os trabalhos de análise e julgamento das Propostas Técnicas / Envelope II, relativas ao Edital de Concorrência Pública nº 006/2011 – Tipo Técnica e Preço, a Comissão Especial de Licitação, com base em relatório elaborado pelos membros responsáveis pelos trabalhos desta fase, torna pública a pontuação e índice técnico de cada licitante, obtida em conformidade com o disposto nos itens 5.2.1 a 5.2.3 do Edital:

Licitantes	Pontuação	Índice Técnico
Vox do Brasil Pesquisas e Participações Ltda.	97	1,00
Meta Instituto de Pesquisa de Opinião Ltda.	88	0,90
MDA Pesquisa de Opinião Púb. e Cons. Estatística Ltda.	83	0,85
DM&P Desenvolvimento, Mercado e Produto Ltda.	80	0,82
CP2 Consultoria, Pesquisa e Planejamento Ltda.	78	0,80
Inst. Fides de Pesquisa de Mercado e Opinião Ltda.	31	0,31

Fica desclassificada, conforme o item 9.1.4, letra b) do Edital, a licitante: Instituto Fides de Pesquisa de Mercado e Opinião Ltda. Fica aberto o prazo legal de 05(cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da publicação desta no Diário Oficial de Minas Gerais, estando a documentação e planilhas à disposição dos interessados para vistas. (a)Aguinaldo Mascarenhas Diniz Presidente da Comissão Especial de Licitação

7 cm -03 327095 - 1

Comunicado de Homologação – Concorrência Pública nº 004/2011.

O Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Governo torna pública a homologação da Concorrência Pública nº 004/2011, Processo n.º 1491031000067/2011, que adjudicou o objeto do certame à empresa TOM COMUNICACÃO LTDA, objetivando a prestação de serviços de propaganda e publicidade aos órgão da Administração Direta Estadual, quais sejam: Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Ensino Superior – SECTES, Secretaria de Estado de Cultura – SEC e Secretaria de Estado de Educação - SEE. Valor total de R\$9.000.000,00, para um período de 12 meses. Dotação Orçamentária: 1491.04.131.709.4680.0001.339039.09.101; 1491.04.131.709.4680.0001.339039.08.101;

3 cm -03 327162 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SECCRI

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 14/2011. Partes: SECCRI e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMG. Objeto: prorrogação da vigência do termo originário por 12 (doze) meses, a partir de 04/08/2012 e reajuste do preço dos serviços nos termos do contrato. Fundamento normativo: art. 57, inciso II c/c art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor global estimado: R\$40.073,30. Vigência: 12 meses a contar do dia 04/08/2012. Dotação Orçamentária: 1571.04.122.701.2002.0001.339039.36.10.1.0. Assinatura: 1º/08/2012.

3 cm -03 326913 - 1

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 13/2011. Partes: SECCRI e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMG. Objeto: prorrogação da vigência do termo originário por 12 (doze) meses, a partir de 04/08/2012, reajuste do preço dos serviços nos termos do contrato e acréscimo do valor inicial atualizado do contrato. Fundamento normativo: art. 57, inciso II c/c art. 65, § 8º e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor global estimado: R\$128.809,88. Vigência: 12 meses a contar do dia 04/08/2012. Dotação Orçamentária: 1571.04122.730.4452.0001.339039.36.010.1 Assinatura: 03/08/2012.

2 cm -03 327069 - 1

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO de MINAS GERAIS HOMOLOGAÇÃO Nº. 039/ 2012

A Diretora de Planejamento Gestão e Finanças da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, baseado nas informações constantes do processo nº. 2391202.00099/2012, referente à licitação modalidade Pregão, tipo Eletrônico, sob o nº. 99/2012 e, considerando que foram observados todos os requisitos legais, nos termos da Lei nº. 14.167, de 10 de janeiro de 2002, do Decreto Estadual nº. 44.786, de 18 de abril de 2008, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, homologa os procedimentos do processo licitatório, conforme ata do referido processo. Lote 01- QUANT. 01 UNIDADE. Contratação de empresa especializada em manutenção e recuperação em 16 (dezesseis) veículos oficiais, de diversas marcas e fabricantes, pertencentes ao patrimônio da IOMG, no período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogável. Empresa vencedora: FLABEL LTDA. CNPJ: 17.282.880/0001-39 Valor da mão de obra: Homem/hora R\$2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) Valor total referente a 6.000 horas/homem: R\$17.090,00 (dezessete mil e noventa reais) Percentual de desconto em peças: 12% Valor referente a peças: R\$61.000,00 (sessenta e um mil reais) Valor total do item: R\$ 78.090,00(setenta e oito mil, e noventa centavos) Belo Horizonte, 03 de agosto de 2012. (a.) Ana Costa Rego - Diretora de Planejamento Gestão e Finanças.

7 cm -03 327131 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 096/2012

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO N.º 032/2012 Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviços de suporte técnico, manutenção de equipamentos de informática, ativos de redes locais, softwares e aplicativos de escritório, gestão de estações de trabalho por meio de Central de Serviços, distribuição e instalação de equipamentos de informática, com atuação em todo o território do Estado de Minas Gerais, a ser contratado por órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. Vigência até: 01 de agosto de 2013. Fornecedor: TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. Valores Unitários:

Itens de serviço		Municípios Porte 1			Municípios Porte 2			Municípios Porte 3			Totais (RS)
		Crit. 1	Crit. 2	Crit. 3	Crit. 1	Crit. 2	Crit. 3	Crit. 1	Crit. 2	Crit. 3	
Microcomputador completo com Garantia	Valor Unitário	R\$ 6,39	R\$ 6,70	R\$ 6,71	R\$ 6,71	R\$ 7,67	R\$ 9,74	RS -	RS -	R\$ 8,95	RS 19.212,78
	Qtd. X VU	R\$ 8.223,93	R\$ 603,00	R\$ 5.092,89	R\$ 2.113,65	R\$ 1.150,50	R\$ 1.840,86	RS -	RS -	R\$ 187,95	
Microcomputador completo sem Garantia, com processador de 1 núcleo físico e clock menor ou igual a 1200 MHz	Valor Unitário	RS -	RS -	R\$ 13,59	RS -	R\$ 14,20	RS -	RS -	R\$ 14,20	RS -	RS 8.945,23
	Qtd. X VU	RS -	RS -	R\$ 5.395,23	RS -	R\$ 2.840,00	RS -	RS -	R\$ 710,00	RS -	
Microcomputador completo sem Garantia, com processador de 1 núcleo físico e clock maior a 1200 MHz ou 2 ou mais núcleos físicos no encapsulamento	Valor Unitário	R\$ 12,79	R\$ 12,79	R\$ 15,98	R\$ 12,79	R\$ 12,79	R\$ 10,55	RS -	RS -	R\$ 11,47	RS 106.296,51
	Qtd. X VU	R\$ 9.515,76	R\$ 17.522,30	R\$ 63.376,68	RS 191,85	R\$ 3.837,00	R\$ 10.866,50	RS -	RS -	R\$ 986,42	
Notebooks com Garantia vigente	Valor Unitário	R\$ 12,10	RS -	R\$ 10,88	R\$ 12,10	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 1.000,64
	Qtd. X VU	R\$ 605,00	RS -	R\$ 32,64	R\$ 363,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	
Notebooks sem Garantia, com processador de 1 núcleo físico e clock menor ou igual a 1200 MHz	Valor Unitário	RS -	R\$ 25,16	R\$ 25,02	RS -	R\$ 25,17	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 878,60
	Qtd. X VU	RS -	R\$ 251,60	R\$ 375,30	RS -	R\$ 251,70	RS -	RS -	RS -	RS -	
Notebooks sem Garantia, com processador de 1 núcleo físico e clock maior a 1200 MHz ou 2 ou mais núcleos físicos no encapsulamento	Valor Unitário	RS -	R\$ 23,76	R\$ 23,55	RS -	R\$ 23,76	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 17.452,53
	Qtd. X VU	RS -	R\$ 10.406,88	R\$ 6.570,45	RS -	R\$ 475,20	RS -	RS -	RS -	RS -	
impressoras jato de tinta	Valor Unitário	RS -	R\$ 33,46	R\$ 27,53	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 5.181,20
	Qtd. X VU	RS -	R\$ 3.914,82	R\$ 1.266,38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	
Impressoras matriciais	Valor Unitário	RS -	R\$ 39,17	R\$ 22,01	RS -	RS -	R\$ 17,10	RS -	RS -	RS -	RS 9.329,94
	Qtd. X VU	RS -	R\$ 2.154,35	R\$ 5.260,39	RS -	RS -	R\$ 1.915,20	RS -	RS -	RS -	
Impressoras a laser	Valor Unitário	RS -	R\$ 18,18	R\$ 18,53	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 16.200,39
	Qtd. X VU	RS -	R\$ 3.581,46	R\$ 12.618,93	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	
Impressoras locais	Valor Unitário	RS -	R\$ 22,70	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 454,00
	Qtd. X VU	RS -	R\$ 454,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	
impressoras código de barras	Valor Unitário	RS -	RS -	R\$ 27,63	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 607,86
	Qtd. X VU	RS -	RS -	R\$ 607,86	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	
Leitores ópticos de código de barras	Valor Unitário	RS -	R\$ 31,64	R\$ 20,11	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 5.131,00
	Qtd. X VU	RS -	R\$ 63,28	R\$ 5.067,72	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	
Switches	Valor Unitário	R\$ 196	4	465	20	0	0	0	0	0	RS 7.657,55
	Qtd. X VU	R\$ 2.985,08	R\$ 38,72	R\$ 4.329,15	RS 304,60	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	
w	Valor Unitário	RS -	R\$ 31,46	R\$ 47,32	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 1.024,40
	Qtd. X VU	RS -	R\$ 314,60	R\$ 709,80	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	
Access Points (roteadores wireless)	Valor Unitário	R\$ 13,81	R\$ 7,75	R\$ 9,31	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 372,37
	Qtd. X VU	RS 276,20	RS 31,00	R\$ 65,17	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	
Valor total Mensal											RS 199.745,00

A ATA completa encontra-se disponível no site www.compras.mg.gov.br link: Registro de Preços. Assinam a ATA: Renata Maria Paes Vilhena – SEPLAG; Henrique Ivo Pereira - TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. Belo Horizonte, 03 de agosto de 2012.

44 cm -03 326801 - 1

Intendência da Cidade Administrativa Pregão Eletrônico processo Nº: 1561122000040/2012. Tipo: Menor Preço. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA USO VEICULAR. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 20/08/2012 às 09h, no site www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital no site acima. Maiores informações: licitacoes@planejamento.mg.gov.br. Pregoeiro: Gustavo Santos.

2 cm -03 326758 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças Concorrência Pública da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para contratação do “Verificador Independente” referente ao Contrato de Concessão Administrativa das Unidades de Atendimento Integrado – UAI INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, com sede na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, 3º andar, Prédio Gerais, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.461.142/0001-70, Inscrição Estadual isenta, torna público que está aberta LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, a ser julgada pelo critério TÉCNICA E PREÇO, para selecionar a proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAR COMO VERIFICADOR INDEPENDENTE NA AFERIÇÃO DO DESEMPENHO E DA QUALIDADE DA CONCESSÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO, referente aos Índices de Desempenho e Qualidade constante do CONTRATO DE CONCESSÃO celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, e a Empresa Minas Cidadão Centrais de Atendimento S.A., para a implantação, operação, manutenção e gestão de unidades de atendimento integrado em 6 (seis) municípios no Estado de Minas Gerais, por meio de Concorrência Pública, do tipo Técnica e Preço. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis à todos os interessados nesta página e no Portal PPP, www.ppp.mg.gov.br. Data para retirada do Edital: a partir do dia 06/08/12 até o dia 19/09/12, no seguinte endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 2º andar, em Belo Horizonte – MG ou pelo Portal, www.compras.mg.gov.br; Data para entrega das Propostas: até o dia 19/09/12,

às 16:30h, no Setor de Protocolo Geral no 1º andar do Edifício Gerais, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Bairro Serra Verde; Data da Sessão Pública para a abertura das Propostas: dia 20/09/12 às 10:00h, no Plenário, no 9º andar do Prédio Gerais, da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, localizada na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, MG, CEP 31.630-901.

9 cm -03 327116 - 1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Contrato Administrativo nº 18/2012. Partes: SEPLAG e MARITA DE NOVAIS COSTA SALLES DE ALMEIDA. Objeto: Prestação de serviços de médica perita na Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO da Secretaria. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.701.2417.0001, natureza da despesa 31.90.04, item da despesa 01. Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data da publicação. FERNANDA DE SIQUEIRA NEVES Subsecretária de Gestão de Pessoas

3 cm -03 327182 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS